



Exp.: 1042/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documentação encaminhada por *e-mail* e protocolizada sob o nº 6044211/2020, por meio da qual a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor Alexandre Machado Bueno, apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, Processo SEI nº 5130.01.0000012/2020-14, deflagrado pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis”.

Relatório de Triagem nº 289/2020.

Data: 6/4/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)